



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

ATA N.º 22/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015

-----Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguiinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 10 de novembro de 2015 que acusou um total d disponibilidades de 530.726,90 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se alguém tinha algum assunto de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar. -----

-----Pedi a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra** referindo o seguinte: “(...) *ontem na Assembleia da Republica, assistimos a um momento histórico na vida portuguesa. Foi possível uma união dos partidos à esquerda, no parlamento, através de um acordo de politicas viradas à esquerda apresentarem uma proposta de rejeição de um programa de governo, que apontava na continuidade daquilo que foram os últimos 4 anos de medidas de austeridade para o povo português, e que*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

levaram o nosso país à situação em que nos encontramos, e às situações de pobreza em que o nosso povo se encontra, e foi possível através desse acordo de partidos de esquerda “derrubar” aquilo que se propunha ser o novo governo que nos havia de trazer mais dificuldades para o futuro, mas que resultava do partido que tinha tido mais votos nas eleições legislativas. Assistimos agora que esta maioria parlamentar tendo derrotado o Governo em termos de sede da Assembleia da Republica, em termos parlamentares, uma vez que quem tem de decidir são os deputados e o número de deputados à esquerda é superior ao número de deputados à direita, foi possível este momento histórico. Também dizer que foi preciso uma atuação de um Governo do PSD/CDS durante os últimos 4 anos, e que só foi possível esta união à esquerda, devido às políticas que foram adotadas pelo Governo PSD/CDS e também devido ao modo como elas foram implementadas, sempre com falta de diálogo, sempre com prepotência e sempre utilizando aquilo que era o “chavão” (nós somos mais, até dizemos que falamos com toda a gente mas depois na Assembleia da Republica, derrotamos através do número de votos) Penso que foi o não ouvir os recados, o não ouvir as pessoas, o não ouvir as populações, que levou a esta tomada de posição que agora assistimos na Assembleia da Republica. Penso que aquilo que resta agora é o Presidente da Republica vir criar condições para indigitar um Governo de esquerda e que depois esse Governo, não venha ferir as aspirações do povo português, e o que de bom se fez neste período de acordo. Desejar que, se vier a ser indigitado um Governo de esquerda mesmo que seja só do Partido Socialista, mas apoiado parlamentarmente pelo PCP e pelo Bloco de Esquerda, se venham a criar as condições para que a melhoria de vida dos portugueses se possa começar a verificar.” -----

-----O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha relativamente a este assunto, disse que “ (...) o que o Vereador Joaquim Serra designou por histórico, de facto é histórico, o problema é que a história também é feita de boas e de más causas. Veremos o que fica na história em relação ao que aconteceu ontem. O vereador Joaquim Serra esqueceu-se de referir uma coisa elementar e simples: é que quem



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

ganhou as eleições foi a coligação, apesar de todos os defeitos e mais alguns, se o povo português foi contra este Governo, pelo menos nas eleições não o demonstrou, o que tudo indica é que iremos ter pela primeira vez um Primeiro-Ministro que não provém da força política que ganhou as eleições. Também não deixa de ser curioso o Vereador Serra agora considerar que o Partido Socialista está à esquerda. Já percebi que a CDU depressa muda, como lhe dá jeito (...)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

- A Ordem do dia foi a seguinte:-----
- Ponto 2. Ordem do Dia:**-----
- Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º18/2015**-----
- Ponto 2.2 – Proposta de Aprovação de Normas de Execução do Orçamento de 2016 (Em anexo às “Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Orçamento 2016”)**-----
- Ponto 2.3 – Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2016**-----
- Ponto 2.4 – Alteração ao Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município de Borba, a Associação Borba Jovem e a Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro – Ratificação**-----
- Ponto 2.5 – Atividades da Câmara**-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º.18/2015

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata n.º 18/2015 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2016 (EM ANEXO ÀS “GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016-2019 E ORÇAMENTO 2016”) -----

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** *(que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1)* **informando o seguinte:** “Foi, pela Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de outubro de 2015, submetido à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de “Grandes Opções do Plano 2016-2019 e de Orçamento 2016”. Verificam agora os serviços que o documento em causa não dá resposta ao exigido pela alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, uma vez que não inclui um “*Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental*”, pelo que se propõe, no presente documento, resolver essa insuficiência.-----

----Após deliberação da Câmara Municipal, foi solicitada à DGAL apreciação técnica aos documentos previsionais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, uma vez que o Município de Borba se encontra a executar, desde 2013, um PAF, por ter sido aprovada a sua candidatura ao programa I do PAEL⁴, e como tal encontra-se vinculado a solicitar a referida apreciação aos documentos previsionais e eventuais revisões antes da sua apresentação, para aprovação à Assembleia Municipal, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato (assinado no ano de 2013).-----

-----(...) A elaboração das “Grandes Opções do Plano 2016-2019 e de Orçamento 2016” não teve em linha de conta o previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, uma vez que o art.º 47.º do mesmo diploma refere que “*Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei*”. Assim, entendeu-se que o decreto-lei a que se refere o art.º 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.-----

----Por outro lado, conforme refere a própria ANMP, na sua circular 108/2014/AG, “*a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa,*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas".-----

-----No entanto, apesar da controvérsia sobre esta questão, verificaram os serviços que a maioria dos municípios aprovou (ou se encontra em fase de aprovação nos orçamentos municipais) as "normas de execução do orçamento", de forma a dar resposta à necessidade de o documento em causa conter um "*Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental*" [em resposta ao exigido pela alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI].-----

-----Assim, atendendo a que a aprovação das "normas de execução do orçamento 2016" (**que se propõem em anexo**) em nada compromete o funcionamento do Município; que se tratam apenas de um conjunto de regras e procedimentos complementares a seguir durante o ano e que a sua não inclusão nos documentos previsionais poderá vir a por em causa a apreciação técnica favorável da DGAL (o que acarretaria a necessidade de alteração do documento e o seu consequente atraso na aprovação face ao previsto), entendo, salvo melhor opinião, propor, à Câmara Municipal, a sua submissão à Assembleia Municipal, em anexo às "Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Orçamento 2016".-----

-----Entendo ainda que caso a Câmara Municipal delibere acolher a proposta formulada:-----

- Devem as referidas normas ser incluídas e anexadas ao documento "Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Orçamento 2016", devendo dessa deliberação dar-se conhecimento à Assembleia Municipal, para posterior votação por parte desse órgão (das Grandes Opções do Plano e do Orçamento apenas, uma vez que as referidas normas farão parte integrante de ambos os documentos);-----
- Devem as referidas normas e a deliberação da Câmara Municipal ser enviadas à DGAL, para melhor instruir o processo de pedido de apreciação técnica aos documentos previsionais, de forma a que aquela Direção-Geral tenha conhecimento de que os documentos previsionais do Município dão, também, resposta ao exigido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

(uma vez que incluem um articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental do ano)-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor propôs que a Câmara Municipal delibere**, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **incluir as “normas de execução do orçamento 2016” (em anexo) na proposta de “Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Orçamento 2016” e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2016-----

-----Presente informação do Chefe de Divisão *(que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2)* informando o seguinte: “Pretende a Câmara Municipal de Borba contrair empréstimo de curto prazo para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano de 2016.-----

-----Para o efeito, em reunião da Câmara Municipal de Borba, de 30 de setembro de 2015, foi deliberado solicitar propostas relativas às condições de financiamento do referido empréstimo de curto prazo (no montante máximo de 250 mil euros), em conformidade com Informação com o registo n.º 2015 / DOCS / I / RC / 113, a pelo menos três instituições de crédito.-----

(...) Atendendo ao deliberado pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária, de 30 de setembro de 2015, a Divisão de Administração Geral e Finanças (DAF) solicitou a apresentação de propostas a todas as instituições de crédito onde



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

detém contas bancárias, nomeadamente: Caixa Geral de Depósitos; Banco Santander Totta; Millennium BCP; Crédito Agrícola; Novo Banco e Banco Português de Investimento (n/Fax n.º EXPG/1184/15);-----

-----Estas solicitações de propostas foram apresentadas tendo como limite para apresentação das mesmas, as 16:30 horas do dia 22 de outubro de 2015.-----

(...) Finda a data limite para apresentação de propostas, concluiu-se que foram apresentadas 3 propostas de financiamento, pertencentes às seguintes instituições de crédito:-----

- Novo Banco, SA; Caixa Geral de Depósitos e Banco Santander Totta;-----

(...) Da análise efetuada às propostas apresentadas e atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, foi elaborado relatório de análise de propostas (registo n.º 2015 / DOCS / I / RE / 3), para efeitos de proposta de adjudicação (leia-se contratação de empréstimo), concluindo-se propor a seguinte ordenação das mesmas:-----

- 1. Caixa Geral de Depósitos** - Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 1,19%, com comissão de processamento no montante de € 4 por prestação, garantias de dedução às transferências, prevista no art.º 39º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e sem exigências adicionais;-----
- 2. Banco Santander Totta** - Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 1,24%, com isenção total de comissões e de garantias e sem exigências adicionais (a aprovação da autorização de contratação do empréstimo por parte da Assembleia Municipal encontra-se expressa na Lei);-----
- 3. Novo Banco** - Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 2,75%, com isenção total de comissões e prestação das garantias previstas na Lei das Finanças Locais e sem exigências adicionais (a assinatura de contrato de mútuo encontra-se expressa na Lei).-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

-----O relatório de análise de propostas foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo que se deu início ao período de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto nos art.ºs 121º e 122.º do CPA, através do envio do mesmo, por fax, nomeadamente:-----

- Caixa Geral de Depósitos; Banco Santander Totta e Novo Banco.-----

-----Findo o período de audiência prévia, sem que nenhuma das instituições de crédito tenha reclamado do relatório de análise de propostas, proponho dar seguimento ao procedimento, de forma a ser possível cumprir com o disposto no n.º 2 do art.º 50º do RFALEI que estabelece que "(...) a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento".-----

---Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 5 do art.º 49.º e do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2016, até ao montante máximo de € 250.000, à Caixa Geral de Depósitos.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

PONTO 2.4 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A ASSOCIAÇÃO BORBA JOVEM E A COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO – RATIFICAÇÃO--

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) **informando o seguinte:** “Deverá ser proposto à Câmara Municipal de Borba a alteração das seguintes alíneas do Protocolo de Colaboração com a Associação Borba Jovem e a Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro (de Vila Viçosa), para a realização da animação noturna, nas noites de 7, 13 e 14 de Novembro, da tenda de espetáculos, a instalar durante a Festa da Vinha e do Vinho de 2015, em Borba:-----

Cláusula 4-----

- N.º 1, alínea d) - “Prestar, por si ou por terceiros, serviços de restauração e bebidas, em unidades móveis ou amovíveis a instalar no interior da Tenda.”;-----
- N.º 3 - “Para fazer face às despesas inerentes à produção e organização do programa de espetáculos nas noites referidas, o Município autoriza a cobrança de entradas até ao montante de 5 Euros nas noites de 7, 13 e 14 de novembro.”-----

-----**De acordo com a referida informação, e tendo em conta o n.º3 do art.º35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Senhor vereador Joaquim Serra propõe que a Câmara Municipal ratifique a referida alteração ao Protocolo acima referido.**-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, usou da palavra explicando que uma das alterações ao protocolo teve por base a questão que foi levantada na última reunião de Câmara, em relação à exploração dos bares por parte de privados. Explicou que teve uma reunião com a Associação Borba Jovem no sentido de permitir que os privados pudessem também vir a ocupar algum espaço na tenda. Assim, foi criada a



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

possibilidade de ocupação de 2 bares por parte de particulares. Explicou ainda que apenas um foi ocupado, pois o outro acabou por desistir à última hora. A outra alteração e conforme com a informação técnica acima transcrita tem que ver com a alteração aos preços dos bilhetes. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Na Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas;-----
- Numa reunião com a empresa Implenitus;-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

-Resolução de infiltração no Pavilhão de Eventos.-----

Arranjos exteriores-----

-Conclusão dos trabalhos de execução de novo passeio incluindo lanços de escadaria em mármore na Urbanização da Cerca.-----

Infraestruturas

-Execução de ramal de esgoto em Borba na Rua António Joaquim da Guerra.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

Diversos

- Reparação de rotura em Borba (Rua Quinta da Prata);
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
- Diversos trabalhos de pedreiro em apoio aos canalizadores;
- Poda de algumas espécies de árvores efetuada pela equipa de Sapadores;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Diversos trabalhos de cantaria para execução de arranjos exteriores;
- Limpeza de valetas de vias rodoviárias;
- Trabalhos inerentes à Feira dos Santos. Sinalização e vedações, colocação e remoção de tabuleiros, colocação de pontos de água, limpezas do recinto e ruas adjacentes à Feira;
- Apoio de Topografia á Feira dos Santos e Festa da Vinha e do Vinho;
- Recolha de pedra mármore em Vila Viçosa para trabalhos de cantaria;
- Limpeza de instalações e espaço exterior no Cemitério Municipal para o dia de Finados e colocação e remoção de cadeiras na Capela;
- Desmatação, limpeza e melhoramento de pavimentos com massas betuminosas no Recinto do Campo de Feiras e acessos ao Pavilhão de Evento;
- Trabalhos inerentes à Festa da Vinha e do Vinho. Colocação de pontos de água para bares, ligação de esgotos, montagem de palco, decoração do recinto, melhoramento de acessos, colocação de corredor de cepas e bandeiras.

Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

- Substituição parcial de cobertura em prédio nas Buscanhas na Nora. Obra de apoio social, conjuntamente com a Cáritas que fornece os materiais;



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

Infraestruturas-----

-Execução de ramais água em Rio Moinhos.-----

Diversos-----

-Reparação de rotura em Rio de Moinhos;-----

-Limpeza pelos Sapadores em diversos locais da freguesia;-----

-Estabilização e aterro de talude junto à ponte, próxima do Recinto de Festas de Rio de Moinhos por motivo de desabamento;-----

Freguesia de Orada-----

Diversos-----

-Reparação de roturas em Aldeia de Sande e Orada;-----

-Limpeza pelos Sapadores em diversos locais da freguesia;-----

- Fornecimento e transporte de tout-venant e pó-de-pedra para rotura em Orada.-----

-----**O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, prestou a seguinte informação:**-----

- Acompanhamento da execução do Programa da Festa da Vinha e do Vinho;

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015)

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por treze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

